PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 12 / 08 / 2019

Altera o Decreto Legislativo nº 99, de 21 de maio de 2014, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto Legislativo nº 99, de 21 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** Ficam denominadas de **Rua José de Alencar e Rua Raquel de Queiroz,** artérias Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Timbú**, conforme mapa de localização em anexo.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

Henrique do Timbú
VEREADOR - PATRI

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 5 / 8 / 19

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

